

**ATA N.º 14/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2020**

-----Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. --

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta do mês de junho de 2020 existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos; -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Referiu-se à visita do dia anterior do Presidente da ANACOM – Autoridade Nacional das Comunicações, e das conclusões por ele apresentadas no que se refere a sinal de rede de telecomunicações no concelho, que no fundo, concluiu o que já todos sabiam: problemas com telecomunicações especialmente nas freguesias de S. Bento, Alqueidão da Serra, uma parte da Freguesia de Serro Ventoso e Arrimal e ainda noutros pontos específicos do concelho. -----

-----Disse que na sequência destes contactos com a ANACOM já foi marcada uma reunião da empresa operadora Altice/Meo para o próximo dia 8 de julho onde será apresentado o plano de investimentos daquela empresa para o biénio 2020-2021 no concelho de Porto de Mós. -----

-----O Senhor Presidente aludiu ainda à situação da falta de médicos no concelho e dos contactos que tem vindo a ser feitos pelo executivo no sentido de alterar a situação, nomeadamente reunião com a responsável do ACES Pinhal Litoral. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Em relação à visita do Presidente da ANACOM, disse que tinha visto pelos canais de comunicação, afirmando ter ficado surpreendido com algumas afirmações daquele

responsável, nomeadamente no que se refere a partilha de infraestruturas (postes) por parte das operadoras. - -----

-----Disse a este propósito, que lamenta que o Presidente da Câmara tenha lido uma carta de resposta da ANACOM na sessão da Assembleia Municipal e na reunião mensal com os Presidentes das Juntas de Freguesia, mas não a tenha apresentado à reunião da Câmara. -----

-----Considera que as comunicações também são uma forma de fixação da população no concelho e tudo o que puder ser feito na melhoria destas tecnologias será uma forma dessa fixação e está em pleno de acordo que haja um esforço conjunto para que se melhore o sinal de telecomunicações no concelho, especialmente onde é muito fraco ou mesmo inexistente.-----

-----De seguida referiu-se ao concurso as “7 maravilhas da Cultura Popular” onde é finalista uma candidatura do Município “Muros de Pedra Seca”, tendo dito que já na altura da candidatura havia apresentado os parabéns pela candidatura, pelo que reafirma que é com satisfação que vê este projeto ser finalista distrital, esperando agora que haja todo o empenho para que seja uma proposta ganhadora, espera, por outro lado, que seja uma forma de valorizar este património ancestral de forma efetiva, lamentando que ao longo dos anos se tenham destruído tantos destes muros no concelho. -----

-----Questionou depois a situação da falta de água na rede pública em alguns lugares da freguesia de S. Bento, que afirmou, não se justificar dez dias para ser reposta.-----

-----Perguntou ainda se no corrente verão haverá abertura das piscinas municipais exteriores e em caso afirmativo, em que condições, tendo em conta a pandemia do “Covid-19” ainda ativa. - -----

-----Para concluir a sua intervenção, disse que pretendia pedir um esclarecimento ao Presidente da Câmara no que se refere ao número de agregados familiares apoiados no âmbito prestações em bens alimentares e outros e caso se confirme os números que anotou – 319 agregados que somam 892 pessoas, considera que urge incrementar outro tipo de intervenção social para os mesmos por parte do Município e outras entidades ligadas à ação social. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Em relação ao número de agregados e pessoas apoiadas no âmbito da intervenção social confirma os números referenciados pelo Vereador Rui Marto, informando que do valor apontado 44 agregados dependem exclusivamente de apoios do Município, outros têm apoios das instituições e estão integrados no FEAR, vulgo cantinas sociais.-----

-----No que se refere à falta de água em S. Bento, informou que se tratou dum entupimento generalizado nas condutas pelo efeito do calcário na rede, o que obrigou a abertura de buracos na rede de x em x metros e a substituição completa de centenas de metros de rede de água. Referindo que não houve problemas com o abastecimento de água pois as pessoas tinham soluções alternativas e também foi planeada a eventualidade de realizar abastecimento de água recorrendo a camiões cisternas, situação que não se tornou necessária. -----

-----No que se refere às comunicações e à presença do Presidente da ANACOM, disse que fixar população também para ele, é um grande objetivo pelo que tudo fará para o conseguir. -----

-----Em relação à abertura das piscinas Municipais e aos “Muros de Pedra Seca” daria a palavra ao Vereador Eduardo Amaral. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:** -----

-----Informou que o Município elaborou um plano de contingência para a Piscina Municipal e que nesse preciso momento o espaço está a ser vistoriado pela Autoridade de Saúde de Porto de Mós e, caso o parecer seja favorável, devidamente articulado com o referido plano de contingência, abrirá durante a próxima semana. -----

-----Em relação às “7 Maravilhas da Cultura popular” – “Muros de Pedra Seca”, afirma que agradece o contributo e carinho de todos neste processo coletivo, mas a possibilidade desta candidatura ser ganhadora depende de todos, pois basta agora que todos realizem chamadas para o número atribuído. -----

-----Deu mais algumas informações sobre esta candidatura e os objetivos que os mesmos tem subjacentes para o território concelhio e para a região, considerando o impacto que

possa ter sobre o turismo e conseqüentemente sobre a economia no concelho. Disse também que foi criada uma página oficial alusiva a esta candidatura designado por “*Muros que nos unem*”, esperando que esta candidatura possa ser mais um contributo para poder fazer uma candidatura a Património Mundial da Humanidade, eventualmente em articulação com a Associação “*Terras de Sicó*”, que abrange também o Maciço Calcário Estremenho. -----
-----Referiu-se ainda ao apoio nesta candidatura do Arquiteto Faria Ferreira, um especialista nesta temática e à circunstância do Senhor Presidente ter convidado para madrinha desta candidatura /iniciativa a estilista Guta Moura Guedes. -----

-----**Intervenção Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Relativamente ao assunto da eventual candidatura “dos muros de pedra seca” a Património da Humanidade, questionou como era possível tal candidatura conjunta considerando que o Município de Porto de Mós não faz parte da Associação de Desenvolvimento “*Terras de Sicó*”. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que efetivamente Porto de Mós não integra a “*Terras de Sicó*” no entanto foi convidado por representantes daquela entidade no sentido de desenvolver uma candidatura conjunta, no entanto veio-se a concluir que este tipo de candidaturas têm que ser de “Estado” e não de entidades diversas, tendo havido reuniões com a Secretária de Estado da Cultura sobre este tema e o processo está agora na “alçada” do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo ainda referido a este propósito que também a Grécia, Itália e Chipre também estão a preparar uma candidatura desta índole.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Voltou a usar da palavra este Vereador, para dizer que se está a preparar o “desconfinamento” de outras instalações municipais (desportivas), mas tal só ocorrerá com a validação da Autoridade de Saúde de Porto de Mós. -----

-----Prosseguindo a intervenção referiu-se às atividades que tiveram lugar por ocasião do dia do Município / Feriado Municipal. Aproveitou para agradecer aos párocos do concelho pela sua disponibilidade e trabalho em torno da visita do Padroeiro S. Pedro pelas freguesias, bem assim como a comunidade em geral que se envolveram muito neste evento. -----

-----Deu nota também da passagem da Marcha de S. Miguel pela Avenida de S. António, que foi precedida de todos os cuidados tendo em conta os tempos de pandemia que estamos a viver. -----

-----Referiu-se ainda à missa e procissão de S. Pedro em formato “*Drive-in*” que envolveu a Banda Recreativa Portomosense que fez a sua atuação num autocarro panorâmico e às Juntas de Freguesia e associações do concelho que se quiseram associar a este evento religioso.-----

-----Para finalizar, e aludindo ainda a eventos do Dia do Município aludiu à cerimónia das Comemorações dos 100 anos do nascimento da fadista Amália Rodrigues e à inauguração do Mural alusivo aquela fadista na Praça Arménio Marques, na Vila de Porto de Mós, tendo começado por dar os parabéns aos trabalhadores do Município que ali prestaram serviço, tendo referido que se tratou de um serviço de excelência prestado pelos mesmos. -----

-----Informou que este evento foi transmitido por vários meios tendo-se verificado cerca de 18.000 visualizações dos mais diversos locais do Mundo, com especial enfoque nos Estados Unidos da América e Canadá, sinal que o Município e o Concelho são conhecidos muito além-fronteiras. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara,** para dizer que no final da reunião deverão os partidos nomear o seu representante na comissão constituída para analisar os subsídios a atribuir às associações, dando assim cumprimento á deliberação da Câmara sobre esta temática. -----

-----Por fim, informou que nessa semana tiveram inicio as obras de reabilitação do

Centro de Saúde de Mira de Aire, um investimento na ordem dos 70.000,00 €.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES - "REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES" - PARA CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Intervenção do Presidente da Câmara:

Para dizer que este assunto só foi submetido à reunião da Câmara para conhecimento e não outro motivo, diz que o que está em causa é a substituição dos telhados da cobertura das Escolas Dr. Manuel Oliveira Perpétua e Escola Secundária de Porto de Mós ou seja a remoção do fibrocimento, com uma cobertura uniforme de outro para todas as escolas do país.

Posteriormente será subscrito um protocolo de cada Município com o Ministério da Educação, para cada situação territorial em concreto, tal como um protocolo que o Município já estabeleceu com aquele Ministério para a construção de coberto na Escola de Mira de Aire. Referiu que o protocolo não consubstancia qualquer encargo financeiro para o Município, pois as obras serão pagas a 100% pelo já referido Ministério da Educação, mas o Município terá que se assumir como o “*dono da obra*”, para a realizar e, como é evidente, fiscalizar e acompanhar a empreitada.

Intervenção da Vereadora Anabela Martins:

Para dizer que os municípios vão ser os donos da obra, tendo aludido à cláusula 8.ª, opinando que tal protocolo não deveria ser votado pela Câmara Municipal.

Volta a falar o **Senhor Presidente da Câmara**, que volta a frisar que o protocolo não é para se votar, mas para conhecimento, o que terá que ser aprovado pela Câmara Municipal será o que for subscrito, em concreto, como Ministério da Educação, no entanto como poderá ser chamado a todo o momento para o efeito dá conhecimento deste e poderá submeter o outro só a ratificação do órgão.

Intervenção do Vereador Rui Marto:

Para dizer que, como disse o Senhor Presidente., supostamente esta obra não tem custos para o Município, pois é financiada a 100%. E, por norma, quando se fala de fibrocimento, vem-nos à ideia as telhas, mas nós vimos por todo o país edifícios com tetos falsos, janelas e outras construções cheias de amianto, pelo que pergunta se a substituição abrange mais que o telhado dos estabelecimentos de ensino referenciados. Questiona ainda se houver necessidade de elaborar projeto para a obra quem o realiza e custeia.

Disse que teria que fazer ainda mais perguntas alusivas a este tema:

1.ª Pergunta - Se somos nós, pois temos as nossas duas escolas que já foram identificadas, nomeadamente a Oliveira Perpétua e a Escola Secundária de Porto de Mós e o vereador volta a perguntar se há alguma coisa em termos de trabalho, identificação dos materiais efetivamente de amianto;

2.ª Pergunta - O valor é limitado em termos de x por m², há um limite?

3.ª Pergunta – Há mais alguma candidatura que tenha que ser feita ou fazer o protocolo que há-de vir direta do Estado Central para a Autarquia e por fim saber-se se há prazo para fazer isto.

4.ª Pergunta: Se é até ao final do ano? Mas uma coisa é clara tirar amianto com as crianças dentro das escolas?

-----O Vereador é claro e assume que Porto de Mós não deve assumir essa responsabilidade, pois estamos em julho.-----

-----O Vereador coloca mais uma questão se a Câmara de Porto de Mós e também é no sentido de poder saber se isto já está previsto em orçamento, ou não tem que haver outra intervenção nesse âmbito.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente a rúbrica orçamental da despesa há rúbricas de carácter genérico onde esta despesa poderá ser acolhida e no que se refere à receita da contrapartida também basta uma alteração ao orçamento.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara diz que esse não é o problema, a única questão aqui é de facto a história do “pegar ou largar”, mas largando temos dois problemas. Disse ainda que as perguntas formuladas pelo Senhor Vereador são pertinentes e ele próprio as colocou e mais algumas ao Senhor Secretário de Estado, e diz que ficou desiludido com algumas respostas, só que é uma questão que o Município tem que se entender com a Senhora Secretária de Estado da Educação para perceber se vale a pena darmos mais alguns passos, afirmando, o que já vem dizendo há muito tempo, que a Escola Secundária de Porto de Mós carece de uma intervenção de fundo em termos de obras e só substituir o telhado parece-lhe muito pouco.-----

-----Disse que efetivamente esta intervenção só abrange telhados de amianto e não outras construções e que há um limite de 50,00 € m². Que não há lugar a elaborar qualquer candidatura ou projeto por parte do Município, afirmando ainda não ter em mãos nada escrito além do que está em análise.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**2. AQUISIÇÃO DE DOIS IMÓVEIS NA RUA GENERAL TRINDADE, EM MIRA DE AIRE A HERDEIROS DE MANUEL DOS SANTOS AMADO BAPTISTA, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 744719950** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da reorganização do território, nomeadamente, com vista à melhoria das condições de circulação e estacionamento automóvel dentro da freguesia de Mira de Aire, no desenvolvimento da respetiva ARU, o Município encetou negociações para aquisição de dois prédios nessa localidade.-----

-----Considerando que se tratam de dois imóveis devolutos, com partes em ruínas e atendendo à sua localização na Rua General Trindade, em Mira de Aire.-----

-----Tendo em conta o baixo valor solicitado pelos proprietários dos artigos matriciais n.º 2326 e n.º 2324, com valores patrimoniais de 20.777,05 € e 11.733,40 €, respetivamente.-----

-----Propõe-se a aquisição dos dois artigos, pelos montantes de 3.000,00€ cada um, sem que seja necessária contratação de avaliação, em face do já referido baixo valor, relativamente ao seu valor patrimonial.”-----

-----**Intervenção Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que pela documentação enviada não consegue perceber onde se situam os prédios a adquirir.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que se trata de dois prédios que se encontram emparedados a seguir ao restaurante “Zé Manel”, tendo mostrado a sua geolocalização recorrendo ao telemóvel, tendo dito que, de futuro, tais processos serão acompanhados com mapa de localização para esclarecer os vereadores.-----

-----Deliberado aprovar a aquisição dos dois prédios no valor de três mil euros cada e

dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2020-2021** –

Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Na reunião de Executivo Municipal de 26/03/2020, foi aprovado o Plano de Transporte Escolar, para o ano letivo 2020/2021, considerando que é competência do Município de Porto de Mós assegurar o transporte escolar de alunos, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, n.º 1 do artigo 2.º.-----

-----Nesse plano, o Município de Porto de Mós, em 2020/2021, iria participar em 100%, os alunos a frequentar o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, que cumpram o disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei 299/84, de 05 de setembro, com alteração no 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto e o Regulamento Municipal de Transportes Escolares.-----

-----Considerando que se pretende ir para além das participações previstas na legislação em vigor incluindo o regulamento de transporte escolar, com o objetivo principal de fixar e atrair alunos nas escolas do Município de Porto de Mós, entendemos que o transporte escolar para os alunos a frequentar o Ensino Regular nas escolas do Município de Porto de Mós deve ser gratuito.-----

-----Com esta alteração na participação, estima-se um acréscimo de custo de **47.317,13€**.-----

-----Sou a propor ao Executivo Municipal a aprovação da alteração do Plano de Transporte Escolar do Município de Porto de Mós, para o ano letivo 2020/2021, já aprovado pelo órgão executivo em 26/03/2020, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, na medida em que a mesma representa um incentivo e uma medida de apoio às famílias nos encargos a suportar com o percurso escolar dos seus filhos, minimizando assim o esforço financeiro no âmbito da Educação no contexto nas medidas excecionais e temporárias adotadas pelo Município de Porto de Mós na vigência da pandemia COVID-19.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer ao Senhor Presidente que quer lançar aqui algumas questões sobre o assunto apresentado, mas de facto afirma que não ficava de bem com a sua consciência se não o fizesse. Disse que há duas ou três reuniões atrás tivemos a oportunidade de fazer um apelo no âmbito do apoio às famílias que foi a isenção dos transportes escolares dos jovens do 11.º e 12.º ano, no âmbito da situação que todos estamos a atravessar, com o qual os vereadores do Partido Socialista concordaram.-----

-----No entanto há aqui uma dúvida que deixa o Vereador muito e uma vez mais são questões que não consegue entender e precisamente vêm mais uma vez “Chover no molhado”, que é o seguinte: houve uma alteração ao regulamento de transportes aprovada numa reunião da Câmara Municipal de julho de 2018 e posteriormente pela Assembleia Municipal, em que no artigo 5.º diz o seguinte “2.3.1 e 2.3 – 50% dos alunos posicionados no ensino regular – escalão C da ação social que teve depois uma retificação e diz escalão C.”, afirmando que concorda com o apoio proposto aos jovens estudantes do concelho e medidas à fixação de jovens nas escolas, mas questiona para que são aprovados os regulamentos, se posteriormente se subverte o que deles emana, para que é que são feitas as atualizações e neste caso que está aqui taxativo “alunos posicionados no escalão C, dá-se um apoio de 50% do apoio e depois faz-se a aprovação no dia 26/03/2020, por isso no entender do Vereador não tem entendimento e se os regulamentos são feitos para depois se ultrapassarem “Adoc” é preferível não haver

regulamentação, agora, se fosse uma medida transitória no âmbito do apoio ao “Covid” ou outra situação qualquer, ainda se percebia, mas isto é uma medida de política da Câmara que não está em causa e os Vereadores do P.S. (Partido Socialista) até concordam com ela, agora uma vez mais ir por este caminho, diz que se vê mais uma vez forçado a pedir que haja um parecer jurídico sobre este assunto, ou então transpõe a responsabilidade de alguma falha para o Presidente da Câmara em que à uma alínea qualquer no Regimento que diz que o Senhor Presidente da Câmara é responsável pelo Município e é legalmente responsável pelas propostas que aqui chegam e os Vereadores votam, agora ele (Vereador Rui Marto) estar a votar contra era estar a “crucificar-se” e se o fizesse era única e exclusivamente por questões formais, mas considera que isto deveria ter sido antecipado. E agora chegou-se a esta “situação brilhante”, porque estamos no último ano antes das eleições autárquicas, aqui vai este apoio, quando, na sua opinião poderiam ser através de alteração ao regulamento de transportes escolares ou por situações excecionais decorrentes do “covid 19”, mas a proposta apresentada não é nesse sentido.

-----Assim, reafirma que pede um parecer jurídico do Regulamento que foi aprovado pela Câmara, esta alteração foi aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal e depreende-se que ao fazer-se isto, toda a gente devia ter lido ou tinha o direito de ter lido e concordar, pois está implícita uma despesa no valor de 14.317,13 € e ninguém pôs isso em causa. Afirma que o Senhor Presidente pode dizer o que entender e da forma que quiser dizer, agora fica aqui patente que isto foi feito à “martelada” e querem o assunto resolvido, mas o não tolera uma situação destas.

-----Senhor **Presidente da Câmara** diz que em 26 de março de 2020 a proposta de Regulamento como foi feita ainda não havia o “Covid”, o executivo não sabia o que se iria viver, para não falar que a Sra. Vereadora Anabela Martins falou na referida reunião de 2018 que de facto, na campanha eleitoral, o Senhor Presidente se comprometeu que os transportes escolares deveriam ser tendencialmente gratuitos para todos os alunos que frequentam escolas do concelho e essa promessa é para cumprir, porque este é um momento difícil para as famílias e os transportes escolares é transversal, inclusive até as Câmaras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria vão também proceder, portanto repudia o argumento que esta isenção se prende com o facto de haver eleições autárquicas no próximo ano.

-----**Vereador Rui Marto** para dizer que o Senhor Presidente, pode fazer a análise das suas palavras que pretender, mas não pode dizer o que ele não disse. Volta a frisar que os argumentos que o Presidente diz para esta isenção não estão plasmados na proposta, pelo que ou se altera o texto da proposta ou há um parecer a dizer que não há nenhum problema em derrogar o que está no regulamento dos transportes escolares.

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:**

-----Para dizer que se está a trabalhar na alteração ao Regulamento dos transportes escolares e que o início da tramitação poderá ser submetida à próxima reunião de Câmara.

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**

-----Disse que para complementar o que disse o seu colega Rui Marto, é uma situação em que tivesse quem estivesse à frente do executivo (Câmara), a decisão política dos vereadores do P.S. (Partido Socialista) sempre acompanharam, tanto mais como diz o Senhor Presidente e bem, quando foi esta alteração ela foi aprovada por unanimidade, todos nós aprovamos, pois efetivamente era uma boa decisão política, pois é uma decisão da vontade de todos. Quando houve intenção de aumentar progressivamente a comparticipação aos alunos, o que é que este executivo fez, fez uma alteração ao Regulamento e era exigido, pois não era com base no Regulamento anterior que podiam fazer esse acréscimo de comparticipação e então o que é que fizeram, agiram em conformidade e procederam à alteração do regulamento, agora se querem a mesma política e que nós acompanhamos e também votamos e nas alturas certas e com base na documentação apresentada, alterar o regulamento e o que está previsto não é, agora se o Senhor

Presidente diz, mas atenção que desde março que podiam ter feito a alteração ao regulamento, são cinco minutos, os 75% e depois os 50%, tinham tempo de vir à reunião de Câmara, e à Assembleia municipal e tinham tido tempo de ser publicados. Por fim, afirma que irá votar contra, não pela proposta em si mesma, mas das formalidades, que entende que não foram cumpridas, exigindo que haja um parecer jurídico para sustentar esta proposta. -----

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que lhe disseram que esta proposta é legal, por isso a submeteu à reunião da Câmara. - -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que registou as palavras que foram aludidas pelos Vereadores o Partido Socialista sobre esta temática, afirma de forma perentória que, se amanhã se vier a concluir que esta proposta não assume todas as formalidades legais a mesma será revogada. Afirma que não anda a contornar regulamentos, o que o preocupa são as pessoas do concelho e, como também já disse, a situação de março não é igual à da atualidade e urge intervir e esta propostas decorre da conjuntura que vivemos, reiterando de novo que é agora que os agregados familiares carecem dos apoios dos poderes públicos. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Concorda, em parte, no que disse o Presidente da Câmara, mas como já acima afirmou, a proposta em discussão não espelha o que o Presidente está a dizer.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para questionar se os Senhores Vereadores concordam com o texto da proposta, devendo na mesma constar que “*ela se insere no âmbito das medidas excecionais de apoio às famílias decorrentes dos efeitos da doença do COVID 19*”.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Disse concordar com a alteração do texto, que deverá ser complementado com parecer jurídico.-----

-----Deliberado aprovar a alteração do Plano de Transporte Escolar, com um voto contra da Vereadora Anabela Martins.-----

-----O Vereador Rui Marto apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor:-----

-----“*Apesar de considerar não ser aceitável ultrapassar o que está regulamentado, pois aquando da aprovação do Regulamento dos transportes escolares, por parte da Assembleia Municipal, que tinha subjacente e implícita uma autorização de despesa, que não pode ser ultrapassada só porque apetece duvidando muito da legalidade da situação.*-----

-----*Mas uma vez que no regimento da Câmara está bem claro que o Presidente é o responsável pela verificação da legalidade das propostas, tendo em conta que concordo plenamente com a proposta, toda e qualquer responsabilidade no que toca a ilegalidade será única e exclusivamente da responsabilidade do Presidente.*”-----

-----**2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CEERIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA COLOCAÇÃO DE UM UTENTE NO CONTEXTO DE TRABALHO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*O Município de Porto de Mós assume um importante papel no que se refere à responsabilidade social dinamizando e promovendo diversas iniciativas, nomeadamente a integração na vida ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade, deficiências, entre outras;*-----

-----Neste desiderato a entidade CEERIA – Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca, propôs ao Município de Porto de Mós a celebração de protocolo de colaboração que se consubstancia na integração de um utente da entidade referida. -----

-----Efetuada a análise social, económica e financeira do agregado familiar, do processo e das necessidades de prestação de serviços na área onde o beneficiário irá exercer funções (jardinagem), proponho, nos termos das competências previstas na aliena u), articulado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de protocolo a estabelecer com a CEERIA no sentido de integrar o utente, bem como aprovar a despesa que está associada à participação exigida para o efeito que corresponde a um valor de 5.960,00 €.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação, da despesa associada e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ”** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“A Educação para Segurança, a Defesa e a Paz, uma das áreas temáticas da Educação para a Cidadania, permite refletir, conhecer e aplicar os princípios fundamentais para a boa convivência coletiva nas sociedades democráticas, indispensáveis a uma participação responsável do cidadão, favorecendo a sua segurança e a dos outros, numa cultura de paz. -----

-----Assim, na sequência do protocolo de colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa Nacional com o objetivo de promover os valores e as matérias de segurança e defesa no sistema educativo nacional, uma equipa conjunta da Direção-Geral da Educação (DGE) e do Instituto da Defesa Nacional (IDN) elaborou o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, aprovado para aplicação na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, que se constitui como o documento orientador para a implementação da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz. -----

-----No sentido de impulsionar a implementação do Referencial junto da comunidade educativa, o Governo – através do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações – tem vindo a assinar Protocolos com Municípios de vários Distritos do País, numa iniciativa que materializa o empenhamento do Governo, do Poder Local e dos agentes fundamentais do sistema educativo nacional, num projeto que é “de todos para todos”, ao serviço do País e, particularmente, das gerações mais jovens. -----

-----Neste sentido, de acordo com alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da aliena r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando as competências previstas no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em consequência do reconhecimento de que a proximidade aos cidadãos e o conhecimento do território e da comunidade são um fator fundamental no processo educativo, proponho a aprovação da Proposta de Protocolo de cooperação para a implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» entre o Estado, Ministério da Educação, o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Município de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

